



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SENADOR ELOI DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Fundamentação Legal: Inciso VII, Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78600019/2022-CMSES.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022-DISPEN.**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME, no valor de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil, setecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Senador Eloi de Souza/RN, em 10 de janeiro de 2022.

**ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO**  
Secretário Geral da CMSES